

Petrobrás, alegando prejuízos na conta álcool, deixou de comprar o produto desde outubro do corrente ano, gerando mais um problema a requerer solução do chefe do governo.

Isto ocorre porque a empresa entende que o último aumento dos derivados de petróleo e do álcool não foi suficiente para zerar a conta deste último. Conseqüentemente, decidiu afastar-se do mercado comprador, permanecendo, no entanto, no vendedor, mediante liberação dos estoques estratégicos.

Não se considerou, nessa hipótese, os danos resultados da medida para o meu Estado, que se inclui entre os grandes centros produtores do mundo. Efetivamente, Alagoas tem uma produção estimada de 28 milhões de sacas de açúcar, devendo esmagar nesta safra, iniciada em setembro último, cerca de 32 milhões de toneladas de cana.

Já produzindo 847 milhões de litros de álcool, os empresários alagoanos, responsáveis pelo parque açucareiro integrado por 27 usinas, ainda buscam maior eficiência e produtividade mediante a introdução de novas técnicas de cultivo e produção, de modo a atingir meta superior a 95 toneladas de cana por hectare e uma produtividade industrial em torno de 100 quilos de açúcar por tonelada esmagada. São merecedores, por isso, da solidariedade que vêm recebendo. A Assembleia Legislativa de Alagoas, através de seu Presidente, Deputado Francisco Mello, está reivindicando "posição firme contra a decisão da Petrobrás de não adquirir a produção de álcool das destilarias do Estado e do Nordeste em geral", propondo, com essa finalidade, a mobilização da classe política.

Vale registrar, a propósito, o dramático depoimento do Presidente Jarbas Oiticica, do Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Alagoas, revelando que a decisão da Petrobrás anula as quotas de produção autorizadas pelo Conselho Nacional do Petróleo, de acordo com a legislação vigente.

"Com isso" — prossegue — "agrava-se a situação financeira das filiais e das destilarias de álcool autônomas, uma vez que o Instituto do Açúcar e do Alcool não normalizou os pagamentos do devedor para exportação. Exauridos os caixas das empresas, estão elas impossibilitadas de continuar a cumprir seus pagamentos a fornecedores, trabalhadores rurais e de fábricas, bem como ao comércio, obrigações fiscais, previdenciárias e outras."

Desejam os produtores de álcool alagoanos que a Petrobrás retome as compras regulares do produto, certos de que a autoridade pública, que conclamou os empresários para um esforço no sentido de aumentar a produção, não ignora a aflitiva situação financeira em que se encontram, e que em curtíssimo prazo pode conduzir ao colapso do setor, com conseqüências sociais e econômicas de difícil reparação. Querem, justificadamente, no preciso instante do início da safra, que sejam consideradas, além dessa circunstância, de que o esforço de sua contribuição não pode ser menosprezado, nem o empenho dos trabalhadores — do qual a abundante produção é resultado — de forma injusta, e até mesmo cruel, penalizados.

Consignando o meu apoio a essa legítima reivindicação dos produtores do meu Estado, registro, por igual, veemente apelo ao Ministro Aureliano Chaves no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> encontre, junto às autoridades da área econômica, as soluções requeridas pelo problema, para que Alagoas, mercê do trabalho e dedicação de seus filhos, prossiga contribuindo de forma efetiva para acelerar o crescimento econômico e social do Nordeste e para o progresso do Brasil.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP.** pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no ano em que a Yanmar do Brasil S/A completa 30 anos de sua instalação em nosso País, dois fatos importantes marcam essa efeméride: foi escolhida como a melhor empresa do setor de máquinas e equipamentos, segundo os rigorosos critérios da revista "Exame", em sua edição "Melhores e Maiores", tendo recebido o cobiçado prêmio em cerimônia realizada no Palácio Bandeirantes, no dia 1º de outubro de 1987, e, no dia 27 de outubro de 1987, em Indaiatuba (sede da empresa), situada na grande Campinas, lançou o trator de quatro rodas, cobrindo com esse lançamento a lacuna

das necessidades do agricultor brasileiro. Para a produção desse trator de quatro rodas (modelos 1040 e 1050-D, com tração em duas e quatro rodas, respectivamente), a indústria importou a avançada tecnologia do Japão, adaptando-a às condições do solo brasileiro. Esse novo trator destina-se ao mercado interno, irá ajudar a desenvolver nossa agricultura, assim como será vendido ao exterior, pelo seu alto nível técnico, ajudando substancialmente nossa pauta de exportação.

O grupo empresarial Yanmar constitui hoje em dia um conglomerado de seis empresas, compreendendo a Yanmar do Brasil S/A, com sede em Indaiatuba, possuindo um capital de 667 milhões de cruzados, exercendo a atividade de fabricação de motores e máquinas, a Cia. Yanmar Distribuidora de Máquinas, com sede em São Paulo, tendo um capital de 404 milhões de cruzados, exerce a atividade de distribuição geral dos produtos Yanmar; a Yanmar Amazônia Motores e Máquinas Ltda., com sede em Manaus, Amazonas, e capital de 5 milhões de cruzados, dedica-se à distribuição regional dos produtos Yanmar; a Fundituba Indústria Metalúrgica Ltda., com sede em Indaiatuba, capital de 123 milhões de cruzados, dedica-se à fundição de peças ferrosas e alumínio; a Piraguassu Agropecuária S/A, situada no Estado do Mato Grosso, possui um capital de 29 milhões de cruzados e tem por finalidade a agricultura e pecuária; a Imobiliária e Desenvolvimento Sul América S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo e um capital social de 375 milhões de cruzados.

Para se ter uma noção de grandeza, a Yanmar do Brasil ocupa uma área de 341 mil metros quadrados e uma área construída de 50 mil metros quadrados; já a Fundituba situa-se em uma área de 240 mil metros quadrados, possuindo uma área construída de 14.300 metros quadrados; a Distribuidora, em São Paulo, instalada em um terreno de 10.000 metros quadrados, ocupa uma área construída de 7.219 metros quadrados.

Por esses números pode-se notar o admirável desenvolvimento que a empresa teve no Brasil, seguindo uma política de aprimoramento tecnológico e de reinversão de lucros, o que a torna, hoje, uma das maiores empresas do setor.

Mas a Yanmar está sempre fazendo novos investimentos, crescendo com o Brasil. Por isso, ela necessita fazer uma ampliação. Para tanto, depende de autorização do Ministério da Indústria e do Comércio, da Cacex, do Banco do Brasil e do Banco Central, a fim de que possa importar um mínimo de máquinas, necessárias e indispensáveis, do Japão, estando na dependência dos trâmites burocráticos.

Pela sua relevância e elevada significação para o nosso País, em uma hora em que os investimentos estão escassos ou mesmo fugidios, não é admissível que uma empresa que já demonstrou sua eficácia e capacidade tecnológica, após 30 anos dedicados ao progresso do Brasil, tenha de esperar que a emperrada máquina burocrática lhe autorize a importação de equipamentos, sem os quais não poderá processar sua ampliação.

Sr. Presidente, o assunto, pela sua magnitude, como assinalai, foi levado por mim à elevada consideração do Sr. Presidente José Sarney, em audiência do dia 18 de setembro deste ano. Na presença de um dos diretores da Yanmar do Brasil, S. Ex<sup>a</sup> despachou favoravelmente à pretensão da empresa, encarecendo ao Ministro Castello Branco, da Indústria e do Comércio, as providências indispensáveis para proporcionar as facilidades concernentes à referida importação. O processo, pelo que me consta, tramita naquele Ministério, e espera-se que seja ultimado o mais rapidamente possível.

Ao nos contratarmos com a presença renovadora da Yanmar do Brasil S/A em nosso País, nesses 30 anos, trazendo progresso, desenvolvimento, tecnologia e aumento de mão-de-obra, esperamos que o Ministro da Indústria e do Comércio e as demais autoridades do País determinem, o quanto antes, a indispensável importação da maquinaria de que a empresa necessita para a sua expansão.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL — PE.** pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a economia do açúcar e do álcool é administrada; as atividades das indústrias sucroalcooleiras recebem forte regulamentação do Governo, inclusive quanto ao

preço dos produtos, que é fixado em função da política antiinflacionária e não com base nos mecanismos de mercado.

Por isso, os preços de açúcar e álcool vêm sendo reprimidos, sendo determinados a partir de objetivos governamentais e não fundamentados nas pesquisas de custo realizadas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), para tal fim contratada pelo IAA.

Ao longo dos últimos cinco anos, esta política de irrealismo de preço trouxe profundo desgaste econômico às empresas, que deixaram de obter remuneração compatível com os custos de produção, em face da defasagem entre estes e o valor de venda dos produtos, estabelecido pelo Governo.

Isto representou, entre 1982-86, uma evasão de receita do setor, somente no Nordeste superior a US\$ 2 bilhões, em termos de não-recolhimento de tributos, de não-prestação de assistência social aos trabalhadores e de não-remuneração às empresas agrícolas e industriais.

Significou também clara transgressão ao disposto na Lei Federal nº 4.870, que disciplina a atividade sucroalcooleira e determina a fixação de preços remuneradores para açúcar e álcool, como forma de garantir estabilidade à produção.

Por causa da insuficiente remuneração para seus produtos, algumas empresas tiveram debilitada sua situação financeira, levando o Governo a baixar o Decreto nº 93.605 e, em outubro último, a expedir resolução ao Conselho Monetário Nacional, no sentido de apoiar a recuperação das unidades industriais, afetadas por política inadequada de preço, operada pelo próprio Governo.

Na prática, o que ocorre é, por um lado, o Governo estimular com incentivos as empresas para investirem em programas considerados prioritários e, por outro lado, o mesmo governo retirar as condições de atuação produtiva.

É o que se vem verificando com o Proálcool. Constrangido pelos choques do petróleo, o Governo criou o Programa Nacional do Alcool, estabeleceu estímulos, convocou a iniciativa privada, de modo a assegurar produção nativa e renovável de combustível.

O Proálcool recebeu integral adesão das empresas, que instalaram mais de 480 destilarias (entre autônomas e anexas); passaram a produzir quantidade superior a 15 bilhões de litros de álcool, geraram mais de 500 mil empregos em diferentes níveis profissionais; dinamizaram a indústria de bens de capital; contribuíram para redução das importações de petróleo, sobretudo em momento sensível da balança comercial do País e quando o transporte do óleo pelo Golfo Pérsico se transforma em uma operação de guerra.

Agora, o desincentivo do Governo alcança a fronteira do abuso e da hostilidade.

Por causa de seus problemas de caixa, a Petrobrás resolveu, ao largo de todas as medidas de apoio a produção de álcool, deixar de comprar o produto da empresa alcooleiras, devolvendo inclusive faturas de produção já determinadas nas planilhas aprovadas pelo Conselho Nacional de Petróleo — CNP.

Esta iniciativa, descabida e burocrática, tomada de maneira unilateral pela Petrobrás, contrariando toda uma política definida institucionalmente por parte do Governo, configura violação de normas legais previstas no Decreto nº 94.451/87, ruptura da carta-contrato firmada com as indústrias e desrespeito a todo o conjunto de regras que normatizam o uso do produto para fins carburantes e alcoolquímicos.

Do ponto de vista das empresas, significa ameaça de paralisação da atividade econômica, diminuição de pagamento de tributos, possibilidade de dispensa de operários, abalo de crédito bancário, criando uma situação inaceitável de incerteza produtiva, instabilidade social e desgaste financeiro que, se perdurar por mais de uma semana, poderá levar ao colapso dezenas de indústrias do setor.

A solução para o problema de caixa da Petrobrás não está na solvência dos produtores de álcool, mas pode ser encontrada em várias alternativas: incorporação do compulsório ao preço, taxaço do óleo diesel, destinação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), ou uma modalidade que abranja conjuntamente mais de uma destas alternativas.